

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO Nº 1231

DATA: 25/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 25/07/2024 17:28:17

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1367



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0725001/2024 - GABP**PORTARIA Nº 0725001/2024 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **Raiane Cavalcante Carneiro** exerce a função Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato de prestação de serviço constante nos autos do Processo Administrativo nº 2414/2024 - SEGOP;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

CONSIDERANDO, ainda, o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 842844, que fixou a Tese de Repercussão Geral nº 542;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **Estabilidade Provisória Gestante**, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, a pedido de **Raiane Cavalcante Carneiro**, portadora do CPF/MF nº ***.624.463-**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da estabilidade ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a), realizar o devido acompanhamento até seu término.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0725002/2024 - GABP**PORTARIA Nº 0725002/2024 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Lucélia Noronha Aguiar Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 2066/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Lucélia Noronha Aguiar Vieira**, matrícula nº 13935, inscrito (a) no CPF nº ***. 414.023 -**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 25/07/2024 17:28:17 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1367



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0725003/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0725003/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Edi Wilson Ferreira Lô**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, formulou pedido de Readaptação de Função Temporária junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital n° 2292/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Edi Wilson Ferreira Lô**, matrícula nº 119, inscrito (a) no CPF nº ***.942.783-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, a contar de 11 de março de 2024.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE.

Art. 3º - Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0725004/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0725004/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Luciana Viana de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital n° 2408/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de **Readaptação de Função Temporária**, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Luciana Viana de Araújo**, matrícula nº 1167, inscrito (a) no CPF nº ***.976.608-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de abril de 2024.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 25/07/2024 17:28:17 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1367



Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0725005/2024 - GABP

PORTARIA Nº 0725005/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Maria Cristina Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, formulou pedido de Redução de Carga Horária Diária para acompanhar filho com Necessidades Educacionais Especiais - NEE, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 2028/2023-SEGOP;

CONSIDERANDO a documentação acostada, Parecer Jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de redução de carga horária diária para acompanhar filho portador de Necessidades Educacionais Especiais - NEE;

CONSIDERANDO a previsão legal dos art. 1º e art. 5º da Lei Municipal nº 1707/2009, que assegura a redução diária de carga horária a servidor (a) público (a).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **Redução Diária de Carga Horária**, sendo 02 (duas) horas diárias, formulado pela servidora pública **Maria Cristina Alves da Silva**, matrícula nº 13924, inscrito no CPF/MF nº ***. 158.593-**, devendo ser submetida à avaliação anual pela Junta Médica Oficial do Município de Tauá.

Art. 2º. A dispensa da parte da jornada de trabalho perdurará enquanto, comprovadamente, for necessário o tratamento clínico ou terapêutico da criança ou adolescente portador de Necessidades Educacionais Especiais (NEE).

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 25 de julho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101/2022-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 251101/2022-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 01.12.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais no município de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 02 (dois) meses - vigência de 26 de julho de 2024 a 25 de setembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luciano Carvalho Cidrão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de julho de 2024.

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.07.001/2024 – SECULT

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.07.001/2024 – SECULT. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão nº 08.07.001/2024 - SECULT**, a seguir: *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessórios(talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.* **PROPONENTE:** P A MENDES FREITAS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.385.869/0001-77, com o valor global de R\$ 27.189,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais). **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – CE, 08 de julho de 2024. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.001/2024 - SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá torna público o extrato do **Contrato nº 08.07.001/2024 - SECULT** para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 13 122 2023 2.013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessórios(talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos oficiais, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024; **CONTRATADA:** P A MENDES FREITAS EVENTOS E SERVICOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Arthur Mendes Freitas. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.189,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais). Tauá - CE, 08 de julho de 2024. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.**

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2006002/2023-SEGOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas do município de Tauá torna público o extrato do primeiro termo aditivo **CONTRATO Nº 2006002/2023-SEGOP**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20.06.002/2023-SEGOP, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, destinado ao centro administrativo da prefeitura da municipal de Tauá, junto à secretaria de gestão organizativa e de pessoas do município de Tauá-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **CONTRATADO(A):** GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. **VALOR ALTERADO:** R\$ 110.682,62 (cento e dez mil, seis centos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **VALOR GLOBAL FINAL:** R\$ 2.693.279,62 (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS. Tauá/CE, 25 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0609001/2023-15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o **Extrato do Contrato nº 0609001/2023-15**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.09.001/2023-GM, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.10.301.1015.2.035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **FONTE:** 1600. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** OFFÍCIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.511,00 (cinquenta mil quinhentos e onze reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alan Deybson Paulino Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elisangela Vieira Felix. Tauá - CE, 15 de julho de 2024. Elisangela Vieira Felix - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.07.002/2024-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 23.07.002/2024-SME**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, 8º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e caderno de itens para o 2º ano ensino fundamental, associada à plataforma on-line dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com o nível de proficiências dos alunos.* Com **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **07 de agosto de 2024**, às **08h00min**. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 24 de julho de 2024. Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de Preços com o objetivo de aquisição de recarga, cartucho e unidades de cilindro de impressoras das escolas municipais e setores administrativas, vinculados a Secretaria da Educação conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria da Educação até o dia 06 de agosto de 2024. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Souza
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

